



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 037,

DE 15 DE MAIO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal em exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.610,00 (Seis mil, seiscentos e dez reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Projeto 1305 – AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3377) R\$ 1.610,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2429 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4910) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2510 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5202) R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5209) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Projeto 1301 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) R\$ 1.610,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1411 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4895) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1505 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5238) R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda